PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 538/2014 Pompeia, 20 de outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, em atenção ao Ofício nº 960/2014, com referência ao Requerimento nº 430/2014, de autoria do nobre Vereador MÁRCIO ROGÉRIO CAFFER e VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR, vimos informar o que segue:

a – o monitoramento dos pais dos alunos da rede municipal de ensino terão acesso, em tempo real, das informações que o(a) professor(a) achar necessário e postar no sistema, principalmente quando o aluno não estiver bem de saúde. Esses profissionais da educação se encontram ainda, em fase de capacitação;

b – o endereço eletrônico é http://w2.etibrasil.com.br/pompeia, onde cada profissional e pais de alunos têm seu acesso restrito;

c – não foi cobrada a implantação para o sistema, existindo somente locação mensal no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

d – não foram adquiridos novos equipamentos;

e – todas as escolas estão passando por capacitação para utilização.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado
Pompéia, 23/10/14
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pompeia
23 OUT 2014
Recebido

A Sua Excelência o Senhor
VÁLTER BETTIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP